



INDICAÇÃO Nº _____ /2023

Indico ao executivo que seja decretado Ponto Facultativo no dia 04 de outubro de 2023 em Marataízes, dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde.

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo prestigiar umas das classes que desempenha papel fundamental na sociedade e no auxílio da saúde dos munícipes. Apesar de ter um dia nacional, não ha no município nem uma forma de homenagear ou prestigiar os agentes. Nessa mesma diapasão, esse vereador gostaria que fosse



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

decretado ponto facultativo, demonstrando que se importa e reconhece essa classe. Peço a colaboração e o apoio dos nobres edis para essa singela homenagem.

JORGE MARVILLA FERNANDES
vereador CMM (PODE)

Marataízes- ES, 31 de Agosto de 2023